



PORTARIA Nº 2152/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, prolatadas no **Processo nº 6010773-67.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 22880208/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0584/2022 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7707 de 08/07/2022, a Portaria nº **1026/2022 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7755 de 21/09/2022, a Portaria nº **0212/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8105 de 19/02/2024 e a Portaria nº **1634/2025 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8454 de 21/07/2025, que concederam Progressão Funcional ao servidor **José Ronaldo da Luz dos Santos**, Matrícula nº **0049956-0-01**, ocupante do cargo de **Médico do Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 0584/2022-SEAD:

I – Onde se lê: 1ª/VI para Especial/I – Efeito Financeiro – 08/01/2021.

II – Leia-se: 1ª/VI para Especial/I – Efeito Financeiro – 27/02/2020.

Na Portaria nº 1026/2022-SEAD:

I – Onde se lê: Especial/I para Especial/II – Efeito Financeiro – 08/07/2022.

II – Leia-se: Especial/I para Especial/II – Efeito Financeiro – 08/01/2021.

Na Portaria nº 0212/2024-SEAD:

I – Onde se lê: Especial/II para Especial/III – Efeito Financeiro – 08/01/2024.

II – Leia-se: Especial/II para Especial/III – Efeito Financeiro – 08/07/2022.

Na Portaria nº 1634/2025-SEAD:

I – Onde se lê: Especial/III para Especial/IV – Efeito Financeiro – 08/07/2025.

II – Leia-se: Especial/III para Especial/IV – Efeito Financeiro – 08/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 603432050. Cód. CRC: D4454A5

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

